

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Gabinete do Secretário - GASEC

Coordenação de Gestão dos Fundos - COGEF

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA

Relatório de Prestação de Contas do FERFA 2015

1. Execução Orçamentária do FERFA

1.1 Aspectos da Gestão

O Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA foi criado pela Lei Estadual nº 3.858 de 03 de novembro de 1980, sob a responsabilidade do órgão gestor da Política para o Meio Ambiente, à época Centro de Recursos Ambientais (CRA). Destinado para apoiar a política ambiental estadual, sua implementação ainda configura-se um desafio para o Estado. Com o advento da Lei nº 11.050/2008, alterada pela Lei nº 12.212/2011, a gestão do FERFA vinculou-se a SEMA, órgão gestor da política, com o objetivo de financiar a execução da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade.

A organização e funcionamento do Conselho Deliberativo do FERFA estão estabelecidos no seu Regimento Interno, aprovado através da Resolução nº 015/2013, revisado pelo referido Conselho, contemplando ajustes relacionados ao Decreto nº 14.024/2012.

Ao Conselho Deliberativo compete definir e estabelecer critérios e diretrizes para aplicação dos recursos, aprovar os planos anuais de aplicação; exercer o controle orçamentário, financeiro e patrimonial; apreciar o orçamento anual e a prestação de contas do Fundo; emitir resoluções, dentre outras.

Em 2015, foram apresentados para apreciação do Conselho Deliberativo os resultados dos convênios concluídos apoiados pelo edital 001/2012 e a destinação do recurso do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre o Ministério Público Estadual e as empresas Zeus Mineração LTDA. e OAKMONT Mineração LTDA., que destinou o valor de R\$ 100.000,00 para o Fundo. O recurso do TAC visa financiar o desenvolvimento de uma ferramenta denominada “Sala de Cenários”, parte integrante do Módulo de Análise Preliminar - MAP Geobahia, que permitirá a realização de análises ambientais integradas e estratégicas para apoio à tomada de decisões e a governança, controle social, minimização de custos de diagnósticos, redução de riscos ambientais e avaliação de desempenho da gestão.

O MAP é fruto de um Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2013 firmado entre: Ministério Público Estadual, SICM, SEMA, SEINFRA, DERBA, SEAGRI, CDA, SEPROMI, INCRA, IPHAN, SPU e Fundação José Silveira. Esse Acordo

tem por objetivo o intercâmbio de informações e a elaboração de estudos técnicos de ordem ambiental, fundiária e arqueológica e de impacto cultural, que sirvam de base à elaboração de instrumentos de Planejamento Territorial do Estado da Bahia, especialmente nas áreas de geração de energia, rede de transmissão, indústria e mineração.

Na 11ª Reunião do Conselho Deliberativo do FERFA, foram apresentados os resultados de seis convênios encerrados, selecionados através o Edital 001/2012. São eles: Convênio nº 009/2012 – Avante Educação e Mobilização Social, projeto “Sementeira: Partilhando percepções e discussões para a Agenda 21 no Calabar”; Convênio nº 002/2013 – Associação Fórum Pró-Cidadania, projeto “Transformando Catadores em Agentes Ambientais”; Convênio nº 013/2012 - Movimento de Organização Comunitária – MOC, projeto “Ressignificando a Caatinga em Escolas do Semiárido Baiano: Conhecendo, Analisando e Transformando”; Convênio nº 008/2012 – Associação do Semi-Árido da Microrregião de Livramento, projeto “Ecopedagogia & Identidade Cultural: O resgate das Plantas Medicinais na Comunidade Remanescente de Quilombo da Rocinha”; Convênio nº 005/2012 – Associação de Pais, Educadores e Agricultores de Caeté – Açu, projeto “Sustentabilidade em Ação: articulando educação ambiental e mobilização de políticas públicas em Saneamento na Chapada Diamantina – Bahia”; Convênio nº 007/2012 – Instituto Cultural Casa Via Magia, projeto “Núcleo Audiovisual do Museu do Processo: Cultura, Educação e Ecologia”. Além desses projetos, foi encerrado também o Convênio nº 011/2012 – Centro de Estudos e Ação Social – CEAS, projeto “Semente Urbana: Uma proposta de conservação e produção de alimentos na área do Entorno na Bacia do Cobre”, que ainda será apresentado para o Conselho Deliberativo do FERFA, no exercício de 2016.

Cumpramos enfatizar que as construções das ferramentas de gestão são desenvolvidas com a participação de representantes das áreas finalísticas e da área meio da SEMA e do INEMA, o que tem permitido uma melhor compreensão da importância que a integração das áreas tem na orquestração de uma efetiva gestão do Fundo, de forma a definir propostas alinhadas aos compromissos estabelecidos no PPA 2012-2015.

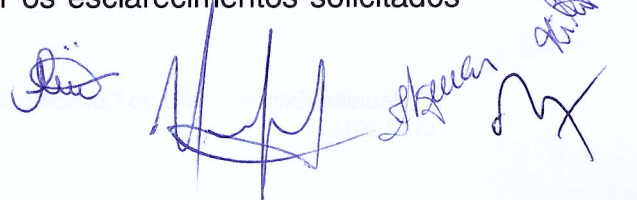
Observando a meta de melhorar a eficiência de forma transparente e garantindo os princípios da democracia, é importante destacar que em 2015 não houve Chamamento Público, havendo apenas o acompanhamento da execução dos convênios vigentes e suas devidas prestações de contas.

No ano de 2015, a Coordenação de Gestão dos Fundos (COGEF) acompanhou a execução de 22 projetos socioambientais selecionados por meio de dois editais e de demanda espontânea, em quatro linhas de ações orçamentárias: 7729 – Apoio a Estudos para Proteção da Biodiversidade; 7432 – Apoio à Implementação de Ação e Manejo Sustentável; 7005 – Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Sociais Sustentáveis; e 5477 – Apoio a Projeto Socioambiental. Destes, um se encontra em tomada de contas especial, na Procuradoria Geral do Estado da Bahia, convênio nº 010/2012 – Instituto de Cooperação Belgo-Brasileiro para o Desenvolvimento Social (DISOP), projeto “Saubara Sustentável”. Em 2015 foram realizadas 23 visitas juntos com as áreas técnicas para acompanhamento da execução dos convênios firmados com o recurso do fundo.

Com relação ao funcionamento do Conselho Deliberativo, no exercício de 2015, foram realizadas 04 (quatro) reuniões ordinárias: 8ª Reunião, em 24/02/2015, 9ª Reunião em 27/05/2015, 10ª Reunião em 10/09/2015 e 11ª Reunião em 16/12/2015, atendendo o Regimento Interno, que prevê uma reunião a cada três meses, o que demonstra o empenho do órgão gestor em alavancar a função e as atividades do Fundo. A participação dos membros é efetiva, considerando os índices de presença e as discussões estabelecidas na prática das suas atribuições. Destacamos as Resoluções, onde as medidas deliberadas proporcionaram uma melhor gestão dos recursos e avanços na efetivação da sua operacionalização, dentre essas medidas destacamos:

- Resolução Nº 23 de 24 de fevereiro de 2015: Aprova a Prestação de Contas de 2014 do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA;
- Resolução Nº 24, 24 de fevereiro de 2015: Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente, exercício de 2015.

A respeito da operacionalização da conta bancária, já foi feito a abertura da conta do FERFA, sendo ela: Agência 3832-6, Conta Corrente 993.133-3 no Banco do Brasil, e quanto a contabilização da receita do fundo, continuamos o diálogo com a Secretaria da Fazenda, através das diretorias afins da SEMA e INEMA, para definição das entradas das receitas previstas e a transferência da arrecadação das receitas referentes aos valores correspondentes às multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente (inciso III do Art. 169 da Lei Nº 10.431/2006) para respectiva conta bancária. A efetiva operacionalização do FERFA passa pela autonomia na gestão das suas receitas, e para isso está se buscando atender os esclarecimentos solicitados



pela SEFAZ, referentes às fontes de recursos previstos na Lei Nº 10.431/2006, para deliberação junto a esta Secretaria. Não obstante, o fundo executou o orçamento destinado da fonte 100 (recurso do tesouro).

Assim, considerando o contexto histórico de operacionalização do Fundo Estadual de Meio Ambiente, as metas e ações estabelecidas pela SEMA e INEMA são estratégicas para o avanço continuado na gestão do Fundo, e as medidas e resultados até agora alcançados compõem importantes etapas neste sentido.

1.2 Execução do Orçamento

O Orçamento Fiscal de 2015 destinou inicialmente ao FERFA o valor de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais), lastreado por uma fonte de recursos: as multas administrativas arrecadadas pelo INEMA. Ressalta-se que, devido ao não repasse desse recurso para conta do FUNDO, foram utilizadas as fontes 100 (Tesouro) e 324 (Operação de Crédito), para custeio das despesas do FERFA no exercício 2015. Tomando como base o Plano de Aplicação Anual de 2015, aprovado pela Resolução FERFA Nº 024, de 24 de fevereiro de 2015, contendo 04 ações Orçamentárias, sendo elas: 7729 – Apoio a Estudos para Proteção da Biodiversidade; 7432 – Apoio à Implementação de Ação e Manejo Sustentável; 7005 – Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Sociais Sustentáveis; e 5477 – Apoio a Projeto Socioambiental.

Ao longo do exercício foram feitos ajustes no orçamento, resultando no valor final orçado em R\$ 1.264.052,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e dois reais), tendo sido suplementado R\$ 590.052,00 (quinhentos e noventa mil cinquenta e dois reais), conforme Tabela 01. Do total orçado, foram executados R\$ 541.247,45 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a um desempenho de 42,81% do orçamento, com o financiamento de ações relacionadas ao fomento dos projetos.

Tabela 01– Demonstrativo da Execução Orçamentária – FERFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO / ATIVIDADE FINALÍSTICA	FT	ORÇADO INICIAL	ORÇADO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO (liquidado/orça do atual)
Total da Unidade Orçamentária - FERFA		674.000,00	1.264.052,00	544.594,87	541.247,45	341.666,67	42,81 %
	100	0,00	401.018,00	375.709,48	375.709,48	176.128,70	
	127	674.000,00	674.000,00	0,00	0,00	0,00	
	324	0,00	189.034,00	168.885,39	165.537,97	165.537,97	
Total de Projeto		674.000,00	1.264.052,00	544.594,87	541.247,45	341.666,67	42,81 %
	100	0,00	401.018,00	375.709,48	375.709,48	176.128,70	
	127	674.000,00	674.000,00	0,00	0,00	0,00	
	324	0,00	189.034,00	168.885,39	165.537,97	165.537,97	

Total de Atividades Finalísticas									
Fonte: FGWEB - FIPLAN Gerencial Web									

No que se refere às receitas provenientes das multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente, conforme inciso III do Art. 169 da Lei Nº 10.431/2006, em 2015 o INEMA arrecadou o equivalente a R\$ 4.168.721,63 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte um reais e sessenta e três centavos), sendo que o valor pertencente aos 5% do FERFA correspondeu a R\$ 208.436,08 (duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos). Totalizando o montante de R\$ 664.321,36 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), no período compreendido de 2007 a 2015, conforme Tabela 02 - Arrecadação de Multas Administrativas.

Tabela 02 – Arrecadação de Multas Administrativas

	TOTAL GERAL	5% SEMA/FERFA
2007	R\$ 526.638,42	R\$ 26.331,92
2008	R\$ 886.583,30	R\$ 44.329,17
2009	R\$ 972.336,69	R\$ 48.616,83
2010	R\$ 1.033.536,73	R\$ 51.676,84
2011	R\$ 1.086.670,33	R\$ 54.333,52
2012	R\$ 1.044.770,31	R\$ 52.238,52
2013	R\$ 2.365.501,09	R\$ 118.275,05
2014	R\$ 1.201.668,68	R\$ 60.083,43
2015	R\$ 4.168.721,63	R\$ 208.436,08
	R\$ 13.286.427,18	R\$ 664.321,36

Fonte: Coordenação Orçamentária do INEMA

Dos convênios acompanhados em 2015, 08 (oito) deles não tiveram repasse de recurso referente à 2ª parcela, são eles:

- a) projetos apoiados que foram apresentados como Demanda Espontânea: Convênio nº 005/2013 – Associação Organismo; Convênio nº 003/2014 – Associação Cultural Cabralia Arte e Ecologia – ASCAE; e Convênio nº 002/2014 – Instituto Bonfinense de Meio Ambiente e Educação Ambiental. Encontram-se em análise de prestação de contas parcial;

- b) projetos apoiados que foram selecionados por meio do Edital 002/2012: Convênio nº 004/2014 – Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis (ISFA); Convênio nº 005/2014 – Associação Organismo; Convênio nº 006/2014 – Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão (AREFASE), encontram-se em análise de prestação de contas; e os Convênio nº 013/2014 – Instituto de Permacultura em Terras Secas (IPÊTERRAS) e Convênio nº 014/2014 – Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas (AECFARCIDA) estão aguardando a liberação da 2ª parcela e já apresentaram a 1ª prestação de contas.

Em 23 de dezembro de 2015, foi repassado o valor de R\$ 17.017,27 (dezessete mil, dezessete reais e vinte e sete centavos) referente à segunda parcela do Convênio nº 004/2013 – Associação de Promoção e Desenvolvimento Solidário e Sustentável, projeto “Desenvolvimento de Metodologia e Materiais Pedagógicos sobre Saberes Ambientais do Cerrado na Escola Municipal Ovídio Francelino de Souza”.

Além disso, encontram-se em execução os projetos apresentados por meio de Demanda Espontânea pelas Universidades Estaduais de: Feira de Santana – UEFS (Convênio nº 002/2012), projeto “Mapeamento de Experiências Socioambientais Voltadas à Sustentabilidade no Estado da Bahia”; Santa Cruz – UESC (Convênio nº 003/2012), projeto “Valoração Econômica dos Recursos Naturais em Áreas Protegidas da Bahia”; e Sudoeste da Bahia – UESB (Convênio nº 001/2013), projeto “Mapeamento de Experiências Socioambientais Voltadas à Sustentabilidade no Estado da Bahia”; e pela Universidade Federal do Recôncavo Baiano – UFRB (Convênio nº 004/2012), projeto “Mapeamento e Caracterização da Contaminação de Ecossistemas de Manguezais em áreas sob Atividades de Processamento de Chumbo na Bacia do Rio Subaé”.

Também neste exercício foi concluído o contrato nº 023/2013 com a Instituição WWF Brasil, que tinha por objetivo a elaboração de estudos visando a Identificação e Mapeamento de Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade do Estado da Bahia. Sendo executado o valor de R\$ 264.227,39 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

1.3 Descentralizações de Recursos Orçamentários – FERFA

No exercício de 2015 o FERFA realizou descentralizações para algumas unidades executoras, no montante de R\$ 63.194,43 (sessenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), tendo sido executado o equivalente a R\$ 59.847,01 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo), distribuídos da seguinte forma:

Tabela 03 - Descentralização de Crédito – FERFA

R\$ 1,00

Ação Orçamentária	Unidade Executora	Recurso Descentralizado	Empenhado	Liquidado	Pago
7729 - Apoio a Estudo para Proteção da Biodiversidade	UESB/SEC	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
	UESC/SEC	9.494,43	9.494,43	6.147,01	6.147,01
	UEFS/SEC	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
TOTAL		63.194,43	63.194,43	59.847,01	59.847,01

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]